



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Direito
Programa de Pós-Graduação

PROJETO DE PESQUISA
Professor/a: Heron José de Santana Gordilho, Martha Carolina Gimenez Pereira, Tagore Trajano de Almeida Silva, David Nathan Cassuto
Tema: Direito Animal, Cidade Sustentável e Multiculturalismo
Área: Direitos Pós-modernos
Grupo de pesquisa: Núcleo de Pesquisa e Extensão em Pós-Humanismo, Meio Ambiente e Direito Animal (NIPEDA)
Participantes Doutorandos: Mestrandos: Graduandos:
Objetivos: I) Promover a integração de pesquisadores, agentes públicos, representantes do terceiro setor e da iniciativa privada no enfrentamento dos problemas decorrentes da proteção dos direitos dos animais ; II) obter dados sobre os parâmetros sustentáveis da cidade de Salvador, especialmente no que se refere a educação com vista a tolerância à diversidade cultural e aos direitos dos animais. III) Analisar os precedentes judiciais casos de intolerância e direitos dos animais.
Problema(s)
Uma cidade sustentável prioriza ainda o transporte público em detrimento do transporte privado, além de destinar adequadamente o seu lixo; utilizar racionalmente a sua água; possuir parques e áreas de lazer para a comunidade e promover programas de educação ambiental para a população. De fato, Salvador recebeu em 2016 o Prêmio Cidades Sustentáveis nas categorias Mobilidade e Saúde, por ter reduzido o número de acidentes e mortes no trânsito e aumentado o percentual da frota de ônibus com acessibilidade para pessoas com deficiência, além de ter reduzido a taxa de mortalidade de crianças com menos de 1 ano de idade

Não obstante, é preciso destacar que sustentabilidade não consiste apenas no uso de energia verde ou reciclagem do lixo, mas principalmente em fornecer instrumentos para que diferenças culturais, étnicas, religiosas, linguísticas, políticas, possam conviver em harmonia.

A educação para a tolerância é uma tarefa que parte do fato de que a nossa vida, tanto individual como coletiva, está perpassada por conflitos, exposta a diferenças e condicionada por diferentes e legítimos modos de pensar e orientar a vida, e enfrentar esses conflitos significa permitir que eles aflorem, para depois assumi-los e integrá-los como ponto de partida no processo educativo.

Com efeito, a ideia de diversidade está ligada aos conceitos de pluralidade, multiplicidade, pontos de vista ou de abordagem, heterogeneidade e variedade, e, muitas vezes, pode ser encontrada na comunhão de contrários, na intersecção de diferenças, ou ainda, na tolerância mútua.

A Declaração Universal da UNESCO sobre a Diversidade Cultural, aprovada por 185 Estados-Membros em 2001, representa o primeiro instrumento de definição de padrão internacional destinado a preservar e promover a diversidade cultural e o diálogo intercultural.

Muitas vezes, porém, as diferentes culturas dos grupos formadores da identidade nacional entram em conflito sobre a forma de tratamento dos animais, de modo que é preciso identificar como o Direito tem enfrentado estes conflitos e quais as soluções mais legítimas.

Hipótese(s)

O Estado deve promover educação para respeito à diversidade cultural e aos direitos dos animais

O Estado deve fiscalizar e controlar o comércio de animais domésticos além de promover campanhas de vacinação e castração

O Poder legislativo deve elaborar leis que assegurem uma efetiva proteção dos animais

O Poder Judiciário deve assegurar a diversidade cultural e ao mesmo tempo a proteção dos animais contra os maus-tratos e a crueldade.

Resultado(s) esperado(s)

Elaborar indicadores sólidos de sustentabilidade a partir da análise dos conflitos entre as formas de tratamento dos animais pelas diferentes culturas dos grupos sociais formadores da identidade nacional.

Estabelecer critérios de interpretação jurídica que permita a solução dos conflitos decorrentes das diferentes formas de tratamento dos animais pelos grupos sociais formadores da identidade nacional.

ANO	ABR/MAI	JUN/JUL	AGO/SET	OUT/NOV	ABR/MAI	JUN/JUL	AGO/SE
2018/2019	2018	2018	2018	2018	2019	2019	2019
Levantamento de Bibliografia	X	X					
Leitura e fichamento de livros e artigos		X					
Leitura e fichamento de livros e artigos		X	X	X			
Pesquisa Jurisprudencial				X	X		
Análise e Discussão dos Dados					X	X	
Produção de artigos, dissertações e teses				X	X	X	X
Revisão dos trabalhos							
Relatório							

Bibliografia

BAHIA, Saulo José Casali. Values, Multiculturalism And Social Power. Revista Do Programa De Pós-Graduação Em Direito Da Universidade Federal Da Bahia, V. 26, P. 391-412, 2016.

CASSUTO, David. O Sacrifício de Animais e a primeira Emenda: O caso da Igreja Lukumi Babalu Aye. **Revista Brasileira de Direito Animal n.19**, ps. 15-64. Disponível em: <http://www.portalseer.ufba.br/index.php/RBDA>

CASTRO JÚNIOR, Marco Aurélio de. **Direito e Pós-Humanidade: quando os robôs serão sujeitos de direito**. Curitiba: Juruá. 2013

DECKHA, Maneesha. Ensinando Ética Pós-Humanista na Faculdade de Direito: As dimensões de raça, cultura e gênero na resistência estudantil. **Revista Brasileira de Direito Animal n.15**. 2014,ps. 15-63. Disponível em: <http://www.portalseer.ufba.br/index.php/RBDA>

EPSTEIN. Richard. Animais como Objetos ou Sujeitos de Direito. **Brasileira de Direito**

FRASH, Pamela e SENATORI, Megan. O Futuro do Direito Animal: Indo Além de Ensinar o pai nosso ao vigário”. **Revista Brasileira de Direito Animal n.14.** 2013, ps. 15-60. <http://www.portalseer.ufba.br/index.php/RBDA>

GARDNER, Richard. Ideologia Política e o Status Jurídico dos Animais. **Brasileira de Direito Animal n.17.** 2014, ps. 15-40. <http://www.portalseer.ufba.br/index.php/RBDA>

GORDILHO, Heron J. S. **Direito Ambiental Pós-Moderno.** Curitiba:Juruá. 2011.

HARRIS, Angela. As Pessoas de Cor Deveriam Apoiar os Direitos dos Animais. **Brasileira de Direito Animal n.7.** 2010, ps. 43-72. Disponível em: <http://www.portalseer.ufba.br/index.php/RBDA>

HESSLER, Katherine. Fundamentos Filosóficos e Animais em Testes: Preocupações e Consequências. **Revista Brasileira de Direito Animal n.8.** 2011,ps. 65-90.

HESSLER, Kathy. O Papel do Ensino de Prática Jurídica em Direito Animal. **Revista Brasileira de Direito Animal n.14.** 2013, ps. 61-100. <http://www.portalseer.ufba.br/index.php/RBDA>

LIMA, Homero Luís Alves de. **Do corpo-máquina ao corpo-informação:** o pós-humano como horizonte biotecnológico. 2004. Tese (Doutorado em Sociologia) – Faculdade de Direito, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2004. Disponível em <<http://boletimef.org/biblioteca/757/Do-corpo-maquina-ao-corpo-informacao-o-pos-humano-como-horizonte-biotecnologico>

REGAN, Tom. A Causa dos Direitos dos Animais. **Revista Brasileira de Direito Animal n.12,** 2013, ps. 17-40 <https://portalseer.ufba.br/index.php/RBDA>

SILVA NETO, Manoel J. The most controversial issues regarding religious` rights, including animal sacrifice. **Revista do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal da Bahia n.25.** 2003, ps. 36-54. <https://portalseer.ufba.br/index.php/rppgd/issue/archive>

SILVA, Tagore T. Fundamentos do Direito Animal Constitucional. **Revista Brasileira de Direito Animal n.10,** ps. 233-274. <https://portalseer.ufba.br/index.php/RBDA>

SILVA, Tagore Trajano. Direito Animal e Pós-Humanismo: Formação e autonomia de um saber pós-humanista. **Revista Brasileira de Direito Animal n.14.** 2013, ps. 161-262. <https://portalseer.ufba.br/index.php/RBDA>

SUNSTEIN, Cass. Os Direitos dos Animais. **Revista Brasileira de Direito Animal n.16.** 2014, ps. 47-72. <https://portalseer.ufba.br/index.php/RBDA>

GORDILHO, Heron; SILVA, Tagore Trajano ; BRAZ, Laura C. F. S. . A participação popular na implementação das políticas públicas ambientais. **Revista de Estudos e Pesquisas Avançadas do Terceiro Setor,** v. 4, p. 868-888, 2017. <https://portalrevistas.ucb.br/index.php/REPATS/article/view/8389>

GORDILHO, Heron J. S ; COUTINHO, Amanda Malta . DIREITO ANIMAL E O FIM DA SOCIEDADE CONJUGAL. **Revista de Direito Econômico e Socioambiental,** v. 8, p. 257-281, 2017. <https://periodicos.pucpr.br/index.php/direitoeconomico/article/view/16412> A1=100

GORDILHO, Heron J. S, MINAHIM, M. A. ; PORTUGAL, Daniela . Animal society and information society. **NOMOS,** v. 37, p. 223-245, 2017. <http://www.periodicos.ufc.br/nomos/article/view/19973/30832> A1=100P